



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.102, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
548.828,25.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 548.828,25 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
715 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	27520000		
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.099,43
4.4.90.52.00.00.00.00	26210000		
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.02		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.0314.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1434 -		OBRAS E INSTALACOES	149.728,82
4.4.90.51.00.00.00.00	27591052		

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 13/01/26